



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

## QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2015 QUE FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E A UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Contrato que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ nº 01.740.747/0001-49, com sede na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro, neste ato representada por seu Presidente Vereador **JEFERSON RICARDO DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.945.423-2 SSP/SP e CPF nº 276.443.898-22, residente e domiciliado na Rua Paschoal Banin, nº 2877, Pirassununga, denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, a **UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.840.048/0001-08 e registrada junto à ANS sob o nº 31424-2, com sede na cidade de Pirassununga-SP, na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3178, Centro, CEP 13631-020, por seus representantes, o Diretor Presidente **DR. PAULO DUARTE LOPES PANCHORRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 272.786 MAer e CPF nº 203.773.477-87, residente e domiciliado na Avenida Presidente Médici, nº 1182, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga-SP, e Diretor Superintendente **DR. JORGE AUGUSTO BABADOPULOS**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 8.041.147-2-SSP/SP e CPF nº 000.079.79-8-78, residente e domiciliado na Alameda das Acácias, nº 35, Condomínio Vilage, Cidade Jardim, Pirassununga-SP, denominada de **CONTRATADA**, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO**, as seguintes cláusulas e condições:

1. Conforme necessidade da Câmara Municipal de Pirassununga justificada no processo, em ofício datado de 12 de julho de 2019, em razão da inclusão de servidor no plano de saúde, bem como das mudanças na faixa etária dos beneficiários, por força do §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 13.3. do Contrato Principal, resolve a **CONTRATANTE** acrescer em 17,54% (dezessete inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) o valor do objeto, o que corresponde a R\$ 9.547,45 (nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

2. A **CONTRATADA** fica obrigada a dar continuidade nos serviços pactuados, não havendo quaisquer interrupções e ou carência no atendimento das modalidades de tratamento em virtude das inclusões e exclusões de usuários, bem como do presente aditamento contratual.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

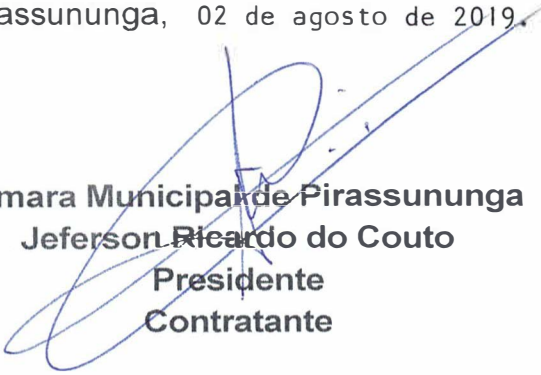
Sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

4. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.

5. **RATIFICAM** os **CONTRATANTES** as demais cláusulas contratuais assinando o presente **ADITAMENTO** em três (03) vias iguais teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

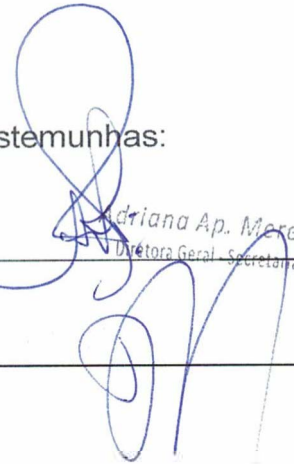
Pirassununga, 02 de agosto de 2019.

  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente  
Contratante

  
Unimed de Pirassununga Cooperativa de Trabalho Médico  
Dr. Paulo Duarte Lopes Panchorra  
Diretor Presidente  
Contratada

  
Unimed de Pirassununga Cooperativa de Trabalho Médico  
Dr. Jorge Augusto Babadopulos  
Diretor Superintendente  
Contratada

Testemunhas:

  
Adriana Ap. Merenciano  
Diretora Geral - Secretária Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2015

### (acrécimo valor do objeto)

Processo de Licitação nº 06/2015 - Tomada de Preços nº 01/2015 - Contrato nº 06/2015 - Extrato de Contrato nº 062015 – Contratada: UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. - Objeto: Serviços de Assistência Médica e Hospitalar aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, mediante adesão e contrapartida financeira funcional, nos termos das Leis Municipais nºs: 2.828/97 e 3.156/2003; e aos Vereadores, conforme Resolução nº 208, de 29 de março de 2017 e Anexo III no Contrato nº 06/2015, cuja despesa do vereador e de seu dependente legal no Plano de Assistência Médica e Hospitalar é custeada integralmente pelo Vereador, não cabendo a Câmara Municipal de Pirassununga quaisquer responsabilidades financeira, civil, previdenciária, entre outras – Justificativa do Aditamento: Por força do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 13.3 do Contrato nº 06/2015, conforme necessidade da Câmara Municipal de Pirassununga justificada em fls. 618/620 do Processo, foi realizado o acréscimo em 17,54% no valor do objeto para atender a inclusão de servidor no plano de saúde e as mudanças na faixa etária dos beneficiários. Valor do aditamento contratual (acrécimo): R\$ 9.547,45 (nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) - Vigência: a partir da assinatura do aditamento até o encerramento do contrato em curso. Assinatura: 02 de agosto de 2019.

Pirassununga, 02 de agosto de 2019.

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Presidente